

INTERVENÇÃO DO ESTADO NA ECONOMIA: ALGUMAS REFLEXÕES NO CONTEXTO DE PANDEMIA

*State intervention in the economy: some reflections in the
pandemic context*

*Intervención estatal en la economía: algunas reflexiones en el
contexto de pandemia*

DOI: 10.48075/igepec.v27i1.29474

Luciano Rostirolla
Nilton Marques Oliveira

INTERVENÇÃO DO ESTADO NA ECONOMIA: ALGUMAS REFLEXÕES NO CONTEXTO DE PANDEMIA

State intervention in the economy: some reflections in the pandemic context

Intervención estatal en la economía: algunas reflexiones en el contexto de pandemia

Luciano Rostirolla
Nilton Marques Oliveira

Resumo: O presente estudo pretende discorrer sobre os modelos econômicos e medidas de recuperação adotadas por determinados países em épocas de recessão econômica, em especial no atual cenário mundial de pandemia ocasionado pela Covid-19. Utiliza-se como método de pesquisa conceitos sobre políticas econômicas e dados estatísticos relacionados à crise gerada pelo vírus no período de 2020 e 2021. Todas as informações foram coletadas dos livros, artigos, sites especificados na referência bibliográfica deste artigo. A pesquisa revela diversas políticas de intervenção do estado na economia implantadas por alguns países e pelo Brasil, tais como i) transferências de renda imediatas e diretas a indivíduos, trabalhadores autônomos e informais, e pequenas empresas; ii) combate à extrema pobreza; iii) medidas de apoio fiscal e tributário; iv) redução de tempo de trabalho e de salário, e ressarcimento de contribuições sociais; v) garantias para acesso ao crédito; vi) medidas para reforçar o sistema sanitário; vii) medidas de apoio à ciência e tecnologia. Sugere ainda, dentre outros fatores, o controle fiscal para tentar frear o aumento da dívida pública ocorrido principalmente em 2020. Por caminhos nefastos a pandemia revela que a saúde é um bem público, de modo que é necessário dotar a estrutura estatal do mínimo de consciência social.

Palavras-chave: Economia; Política Econômica; Estado; Covid-19.

Abstract: *The present study intends to discuss the economic models and recovery measures adopted by certain countries in times of economic recession, especially in the current world scenario of the pandemic caused by Covid-19. Concepts about economic policies and statistical data about the crisis generated by the virus period of 2020 and 2021. All information was collected from the books, articles, websites specified in the bibliographic reference of this article are used as a study method. The research reveals several policies of state intervention in the economy implemented by some countries and by Brazil, such as: i) immediate and direct cash transfers to individuals, self-employed and informal workers, and small businesses; ii) combating extreme poverty; iii) fiscal and tax support measures; iv) reduction of working time and salary, and reimbursement of social contributions; v) guarantees for access to credit; vi) measures to strengthen the health system; vii) measures to support science and technology. It also suggests as well as suggesting, among other factors, fiscal control to try to stop the increase in public debt that occurred mainly in 2020. In harmful ways, the pandemic reveals that health is a public good, so it is necessary to provide the state structure with a minimum of social conscience.*

Keywords: *Economy; Economic policy; State; Covid-19.*

Resumen: *El presente estudio pretende discutir los modelos económicos y las medidas de recuperación adoptadas por ciertos países en tiempos de recesión económica, especialmente en el actual escenario mundial de pandemia provocada por el Covid-19. Se utiliza como método de investigación conceptos sobre políticas económicas y datos estadísticos relacionados con la crisis generada por el virus en el periodo 2020-2021. Toda la información fue recopilada de los libros, artículos, sitios web especificados en la referencia bibliográfica de este artículo. La investigación revela varias políticas de intervención estatal en la economía implementadas por algunos países y por Brasil, tales como i) transferencias de ingresos inmediatas y directas a individuos, trabajadores autónomos y informales, y pequeñas empresas; ii) combate a la pobreza extrema; iii) medidas de apoyo fiscal y tributario; iv) reducción del tiempo de trabajo y del salario, y reembolso de las contribuciones sociales; v) garantías para el acceso al crédito; vi) medidas para fortalecer el sistema de salud; vii) medidas de apoyo a la ciencia y la tecnología. También*

sugiere, entre otros factores, el control fiscal para tratar de frenar el aumento de la deuda pública que se presentó principalmente en 2020. De manera nefasta, la pandemia revela que la salud es un bien público, por lo que es necesario dotar a la estructura estatal de un mínimo de conciencia social.

Palabras clave: *Economía; Política económica; Estado; COVID-19.*

INTRODUÇÃO

A pandemia¹ do coronavírus disease (Covid-19) causou enorme choque no mundo. Descoberto em Wuhan, China, no final de 2019, o vírus SARS-CoV-2, se espalhou atingindo todos os países e sua economia (WHO, 2020). A Covid-19² reduziu a mobilidade da força de trabalho, aumentaram os bloqueios regionais e o distanciamento social se fez necessário para conter sua propagação. Fechamento de empresas, do setor produtivo, interrompem as cadeias de suprimentos e reduzem a produtividade de locais de trabalho (SCHUBERT, 2021). Desemprego, queda na renda, medo de contágio e maior incerteza fazem com que as pessoas gastem menos, provocando uma queda na demanda agregada, suspensão de contratos, o que reduz, de fato, as atividades econômicas (HERBY; JONUNG e HANKE, 2022).

As ações de controle da pandemia provocaram necessidade de bloqueios sanitários em todos os países, restringindo as possibilidades de negócios local e internacional. A economia mundial fechou o ano de 2020 em recessão, com queda de 3,9% do Produto Interno Bruto (PIB) global. Na Zona do Euro 15%, na União Europeia 14,4%, na Espanha 22%, na Itália 17,3%, na França 19%, nos Estados Unidos 5,6%, na América Latina a queda foi 9%, no Brasil de 4,5%. (EUROSTAT, 2020; CEPAL 2020).

Para evitar a disseminação do coronavírus, a maioria dos países passou por restrições, com isolamento social e quarentenas, no comércio, no transporte e fechamento de fronteiras. A rápida disseminação do coronavírus e as ações tomadas pelos governos tiveram sérias consequências nas principais economias mundiais. Muitas atividades de produção foram interrompidas, primeiro na Ásia e depois na Europa, América do Norte e no resto do mundo, além do fechamento generalizado de fronteiras. Isso ocasionou um aumento acentuado do desemprego, especialmente nos Estados Unidos, com a consequente redução da demanda por bens e serviços. O produto mundial registrou em 2020 sua maior contração desde a 2ª guerra mundial.

Muitos países já aumentaram de forma significativa a dívida pública, gerando preocupações e comparações, dentre outras, às tensões ocorridas em 1929³ e 2008⁴. O mundo, com exceção da China⁵, está em recessão, o que impacta o comércio internacional. A dívida total brasileira saltou de 1,71 trilhões em dezembro de 2010 para mais de 6,6 trilhões em março de 2021, representando 90% do PIB nacional (PALLUDETO et al., 2020).

Diante das consequências negativas que a pandemia ocasionou no sistema produtivo das sociedades globais, debates sobre a necessidade ou não da intervenção

¹ Segundo a Organização Mundial de Saúde, **pandemia** é a disseminação mundial de uma nova doença e o termo passa ser usado quando uma **epidemia, surto** que afeta uma região, se espalha por diferentes continentes com **transmissão sustentada** de pessoa para pessoa.

² A Covid-19 é uma infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, potencialmente grave, de elevada transmissibilidade e de distribuição global (Organização Mundial de Saúde).

³ A crise de 1929, ressalvada eventual divergência sobre este ponto, foi causada, dentre outros fatores, pela superprodução, falta de regulação da economia, excesso de crédito e especulação financeira. Iniciou com a quebra da bolsa de valores de Nova York, em outubro de 1929. Milhares de empresas faliram e milhões de trabalhadores ficaram sem emprego. Atingiu o capitalismo internacional e marcou o início do declínio do liberalismo econômico naquele momento. (KERSTENETZKY, 2012)

⁴ A crise de 2008 foi precipitada pela falência do tradicional banco de investimento norte-americanos Lehman Brothers, fundado em 1850. Começou em razão da especulação imobiliária nos Estados Unidos oriundo de um aumento abusivo nos valores dos imóveis que não foi acompanhado pelo crescimento da renda.

⁵ O Governo impôs de forma imediata um *lockdown* em massa, assim que constatou a existência do vírus. Em seguida adotou um rígido controle da população, construiu novas unidades hospitalares para tratamento dos infectados e adequou o sistema de saúde para enfrentar a doença. (BOSQUEROLLI et al., 2020).

do Estado na economia são frequentes. Tal proposição justifica-se pelo fato de que a intervenção do Estado na economia é uma discussão que se fez presente na história do desenvolvimento do capitalismo (IPEA, 2011). O Estado nas economias capitalista manifesta-se diretamente nos investimentos públicos, consumo, produção estatal, redistribuição de renda, autoridade monetária, segurança pública, dentre várias outras implicações, como é o caso nesse momento da saúde pública sanitária.

A principal ação do Estado na economia ocorre com base na regulação, para combater as desigualdades e desequilíbrios, criados pelos mecanismos de mercado, tal interferência busca equidade, eficiência e estabilidade econômica. Todavia, nem sempre tais intervenções são eficazes e pode criar sérios problemas, como: aumento da dívida pública, geração de déficit orçamentário, dentro outros (MARQUES DE OLIVEIRA, STRASBURG e SILVA, 2012).

Na grande crise de 1929 percebeu-se que a ideia de mercado perfeito era inconsistente, devido às suas próprias falhas. O pensamento keynesiano começou a ganhar consistência sobre a intervenção do Estado. Keynes (1983) defendia que o Estado deveria encontrar novas formas de conter o desequilíbrio econômico, por meio de grandes investimentos, promovendo assim, o Estado de bem-estar social. O objetivo deste artigo é analisar o papel do Estado na economia num contexto de crise sanitária e suas implicações.

O método utilizado foi descritivo e documental com revisão bibliográfica em artigos que versam sobre o tema e informações que melhor compreendem as intervenções do Estado na economia, bem como as implicações da pandemia no contexto global.

Posto isso, este documento está dividido em quatro partes, além desta introdução. A seguir, analisa a intervenção do Estado na economia ao longo do século XX e XXI. A terceira parte discute algumas medidas adotadas para minimizar as consequências da pandemia. Na quarta, apresenta o papel do Estado na geração de renda e emprego em alguns países desenvolvidos e no Brasil, e, por fim, as considerações finais.

2 – INTERVENÇÃO DO ESTADO NA ECONOMIA AO LONGO DO SÉCULO XX E XXI

Antes de adentrar no tema sobre a real necessidade de intervenção do Estado na economia, em especial no atual estágio de crise mundial em que vivemos, é necessário estabelecer alguns conceitos básicos sobre os modelos econômicos e quando foram adotados, tendo como parâmetros os séculos XX e XXI.

Até a década de 1930, o Estado era visto como um órgão responsável pela alocação de recursos na produção e nas leis que regiam o território. Por muito tempo, a ideia que prevalecia era a da teoria clássica em que o sistema econômico era dominado pelas leis de mercado e, por si só, se auto ajustava, com tendência ao pleno emprego. O liberalismo clássico⁶, conhecido também como “*laissez faire, laissez aller, laissez passer*”, (deixai fazer, deixai ir e deixai passar), acreditava no aumento da competitividade de mercado, portanto, não havia necessidade da intervenção do Estado. Essa ideologia predominou no mundo até o início do século XX (MARQUES DE OLIVEIRA; STRASSBURG, 2016).

⁶ Principais defensores do liberalismo clássico: Adam Smith, Jean-Baptiste Say, Thomas Malthus, David Ricardo, John Stuart Mill, Johann Heinrich von Thünen e Anne Robert Jacques Turgot.

A partir da década de 1930 as ideias de Keynes (1983) iniciaram uma verdadeira revolução no pensamento econômico, opondo-se às ideias liberais que predominavam na época. Keynes (1983) formulou suas ideias e defendeu as políticas econômicas com vistas à construção, na década de 1930, de um Estado de bem-estar social ou *Welfare State*, também chamado, por alguns, estado escandinavo, por ser o modelo adotado pelos países nórdicos (Suécia, Dinamarca, Noruega e Finlândia) (WIECZYŃKI, 2007).

As ideias de Keynes (1983) foram adotadas por muitos governos e são até hoje a essência da política econômica dos países escandinavos. O governo americano comandado por Roosevelt adotou as ideias de Gunnar Myrdal (Escola de Estocolmo) e John Maynard Keynes no conhecido Plano *New Deal* (1933 a 1937). Ações semelhantes foram adotadas no mesmo período na Alemanha. Para Gunnar Myrdal e John M. Keynes, a atuação firme do Estado era o principal instrumento para superar a estagnação dos países pobres e se contrapor ao ciclo de cumulativa predominante no *laissez-faire*, que tendia a favorecer os países e as regiões mais desenvolvidas em detrimento dos países pobres. Para o intelectual a economia deveria ser dissociada da política para ser considerada uma verdadeira ciência. (KERSTENETZKY, 2012)

Nos anos de 1928 a 1935, Gunnar Myrdal coordenou a Comissão sobre o Problema do Desemprego (CPD; em inglês, *Unemployment Inquiry*), que produziu uma série de estudos teóricos e empíricos e que teria contribuído para dar origem à Escola de Estocolmo (Klausen, 2001). Estudos da CPD desenvolveram a teoria de uma ação governamental contra cíclica, semelhante à proposta por Keynes para a Inglaterra, porém não necessariamente financiada por déficit, portanto, com um componente de prudência fiscal. Essa incluía a visão de uma relação entre salários e desenvolvimento econômico – a ideia de que aumentos de salários podem ter efeito positivo sobre a eficiência econômica e o crescimento de longo prazo – que acabou por abrir caminho para a elaboração de uma política nacional de salários visando o aumento da produtividade e o estímulo ao crescimento (KLAUSEN, 2001)

Após a Segunda Grande Guerra Mundial, as teses de Keynes (1983) foram utilizadas pelas principais potências econômicas ocidentais da época, em especial na Inglaterra. Talvez a pedra fundamental para o início do estado social universalista inglês tenha sido a esmagadora vitória do Partido Trabalhista em 1945, que ficou conhecido como espírito propagador de 1945, espírito de fraternidade, solidariedade que foi retratado no documentário “O espírito de 45”.

Em 1944, os acordos de Breton Woods estabeleceram regras intervencionistas na economia mundial e, nesse mesmo período, foram criados o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial. Com a adoção das referidas medidas e de políticas keynesianas, os 30 anos seguintes foram de rápido crescimento nos países europeus e no Japão. A Europa renascia com os financiamentos do Plano Marshall⁷, e o período de 1945 até meados de 1970 ficou conhecido como “anos dourados” da economia capitalista (BELLUZZO, 1995; MIKESELL, 1996).

Duas propostas dominaram a conferência dos aliados na pequena cidade de Breton Woods: a britânica, conhecida como plano Keynes, e a proposta norte-americana, conhecida como plano White, que também levou o nome de seu autor, Harry Dexter White.

⁷ O plano Marshall visava conter os avanços do socialismo presente, principalmente, no leste europeu e comandado pela extinta União Soviética. Resultados principais: O Plano Marshall foi exitoso e possibilitou, nas décadas de 1950 e 1960, a recuperação econômica de grande parte dos países beneficiados.

John Maynard Keynes afirmava já na década de 1930 que o fluxo de capital procura principalmente países com baixos padrões sociais, propôs a criação de uma Câmara de Compensações Internacionais que centralizaria todos os pagamentos concernentes a exportações e importações. Não haveria uma moeda real como o ouro ou o dólar, mas somente uma moeda virtual entre os bancos centrais que fariam parte da Câmara, centralizando as transações. Essa moeda se chamaria *bancor*.

Dessa forma, Keynes queria impedir o problema do ajuste assimétrico, ou seja, economias em expansão importam mais do que exportam. Seguindo o padrão-ouro, estes países com déficit comercial têm de reduzir sua renda para diminuir importações, mas os países com superávit não são forçados a absorver mais exportações. O peso do desequilíbrio cairia assim sobre o país deficitário. Contudo, ao final, prevaleceu a proposta norte-americana, que reforçou o papel do dólar como moeda nas transações internacionais e que também é vista por críticos como um instrumento da hegemonia dos EUA, que temiam adoção de restrições ao comércio exterior.

Pierson (2007) e Kerstenetzky (2012) estabeleceram algumas condições mínimas para considerar o nascimento de um Estado de bem-estar social. O primeiro marco é a introdução da seguridade social no país, superando a referência apenas assistencial. O seguro social se origina na Alemanha (1871), marcadamente autoritária e conservadora, além de corporativa, uma vez que o acesso aos benefícios se baseava no status ocupacional. Os programas de seguro-desemprego são instituídos logo após a Primeira Grande Guerra Mundial em alguns países europeus. Os benefícios para as famílias se generalizam depois da Segunda Grande Guerra Mundial.

O segundo marco é a introdução do sufrágio universal masculino. A extensão da cidadania política acompanhou temporalmente a introdução dos programas de seguridade social. O terceiro é o momento em que o gasto social público alcança 3% do PIB, o que sinaliza a contrapartida material do compromisso público. O nível de 5% do PIB é ultrapassado por quase todos por volta dos anos de 1930 (Bélgica, Holanda, França, Itália, Alemanha, Dinamarca, Suécia, Áustria, Canadá e Estados Unidos). No Brasil os 5% foram atingidos somente após 1954 no Governo de Vargas (KERSTENETZKY, 2012).

A influência de Keynes diminui a partir da década de 1970 em razão, dentre outros fatores, da crise do petróleo e fortes críticas dos economistas liberais, tendo como principais opositores os economistas neoliberais Hayek e Milton Friedman sob o argumento de que é insustentável o excessivo tamanho do Estado para manter os gastos com políticas sociais. As origens do que hoje se chama neoliberalismo nos remetem à Escola Austríaca, nos finais do século XIX, tendo como os principais representantes Carl Menger, Ludwig Von Mises, Murray N. Rothbard e Friedrich Von Hayer (MAZZONI, 2019).

Segundo Chomsky (2002, p.12), o neoliberalismo é o paradigma econômico e político que define o nosso tempo. Ele consiste em um conjunto de políticas e processos que permitem a um número relativamente pequeno de interesses particulares controlarem a maior parte possível da vida social e com objetivo de maximizar seus benefícios individuais.

Com advento da crise de 2008, a política keynesiana voltou (pós-neoliberal) a ser adotada por alguns governos, como Barack Obama (EUA e Gordon Brown (Inglaterra) e de outros líderes mundiais, a fim de tentar evitar outra recessão, talvez nos moldes de 1929. (BRESSER-PEREIRA, et al., 2009; REBÊLO, 2010). Inclusive no Governo Lula (2003-2011), com a implantação da Bolsa Família(denominado de

bolsa escola no governo FHC) e Fome Zero, ambos reconhecidos pela Organização das Nações Unidas como programas que possibilitaram a saída do país do mapa da fome.

As teorias econômicas e políticas neoliberais implantadas durante as décadas de 1980 e 1990 são consideradas pelos defensores do keynesianismo como a raiz da financeirização da economia que culminaria na crise de 2008. Verifica-se um “salto” nos gastos públicos com despesas sociais, pois em razão da crise de 2008 foram adotadas políticas econômicas de intervenção do Estado na economia com respostas imediatas (RIPPEL e RIPPEL, 2008; BRESSER-PEREIRA et al., 2009; REBÊLO e CESAR, 2010).

3 – ALGUMAS MEDIDAS ADOTADAS PELO BRASIL PARA MINIMIZAR AS CONSEQUÊNCIAS DA PANDEMIA

Países como China, Estados Unidos, Alemanha, França, Portugal, Espanha, Reino Unido, Austrália, Nova Zelândia e Brasil, dentre outros, adotaram em 2020 algumas medidas para o combate e mitigação dos efeitos da Covid-19 e a recuperação da economia, dentre elas, citam-se: i) transferências de renda imediatas e diretas a indivíduos, trabalhadores autônomos e informais, e pequenas empresas; ii) combate à extrema pobreza; iii) medidas de apoio fiscal e tributário; iv) redução de tempo de trabalho e de salário, e ressarcimento de contribuições sociais; v) garantias para acesso ao crédito; vi) medidas para reforçar o sistema sanitário; vii) medidas de apoio à ciência e tecnologia.

Medidas semelhantes podem ser aplicadas no Brasil, respeitando-se a capacidade orçamentária e a realidade local. O IPEA⁸ (BRASIL, 2020) elencou algumas propostas para viabilizar a recuperação da economia brasileira, entre elas, citam-se:

i) Atividade produtiva e reconstrução das cadeias de produção, que se desdobra nas ações: a) reformas do sistema legal de recuperação de empresas brasileiras para o enfrentamento da crise sistêmica da Covid-19; b) concessão de empréstimo para micro e pequenas empresas; c) criação de uma indústria de reciclagem automotiva; d) uso estratégico das compras públicas para fomentar as atividades de micro e pequenas empresas; e) novo padrão de financiamento à inovação para o complexo industrial da saúde; f) concessão de incentivos fiscais para empresas e pessoas físicas que façam doações às universidades e instituições de ciência e tecnologia; g) melhoria da eficácia dos Fundos Constitucionais de Financiamento Regional (BRASIL, 2020).

ii) Inserção internacional, ações: a) estímulo ao comércio exterior; b) atração de investimento estrangeiro para o país e ampliação de acesso a fontes internacionais de financiamento; c) combate ao protecionismo e coordenação de ajuda a países em desenvolvimento (BRASIL, 2020).

iii) Investimentos em infraestrutura, ações: a) execução de programas de manutenção emergencial de rodovias; b) facilitar a participação de capital externo em infraestrutura econômica; c) expansão do acesso aos serviços de saneamento básico em áreas irregulares; d) permitir e difundir a construção de ferrovias privada por autorização; e) apoiar a cadeia produtiva de painéis solares e o Programa Mais Luz

⁸ IPEA: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada é uma fundação pública federal vinculada ao Ministério da Economia criada em 1964 como Epea e assumiu o nome atual em 1967.

para a Amazônia; f) ampliação do acesso à banda larga de qualidade com base no mercado potencial.

iv) Proteção econômica e social de populações vulneráveis, ações: a) implementação de programas de subsídio temporário à contratação de trabalhadores e renovação de programas de redução de jornada; b) prorrogação de reduções na jornada implementadas via medida provisória n. 936/2020, com reduções nas despesas do governo em benefícios emergenciais; c) unificação e ampliação de benefícios voltados para a infância; d) criação de uma Estratégia Integrada para promover o emprego e a educação dos jovens vulneráveis; e) proteção e geração de ocupações na agricultura familiar e abastecimento alimentar; f) repor e aumentar o número de profissionais de saúde afastados no período da pandemia; g) retomada das atividades escolares pós-crise da Covid-19; h) imediato apoio financeiro aos esforços internacionais de desenvolvimento de vacinas para o novo coronavírus (BRASIL, 2020).

Algumas recomendações do IPEA para mitigar os impactos econômicos da pandemia de covid-19 foram adotadas pelo Governo Federal, com destaque para a concessão de crédito e desoneração fiscal.

O pacote de estímulos da economia desde o início da pandemia até outubro de 2021 atingiu a cifra de R\$ 1,169 trilhão com ênfase em programas como o programa emergencial de acesso a crédito (PEAC), programa emergencial de suporte ao emprego, programa de capital de giro para preservação de empresas e outros (BRASIL, 2021).

Houve também mudanças em diversas leis tais como marco legal da liberdade econômica, Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), lei de falências, sistema de defesa do empreendedor, MP do ambiente de negócios, frente intensiva de avaliação regulatória e concorrencial (FIARC), sanção presidencial da Medida Provisória n.º 1.033/21, que altera o marco legal das zonas de processamento de exportação (ZPES), PL do gás, marco do saneamento, marco da Telecom, PL do fundo de universalização dos serviços de telecomunicações (FUST), PL do *Freeflow*, MP da VSAT e marco legal das startups e do empreendedorismo inovador (BRASIL, 2021). Bosquerolli et al. (2020) também destacam a atuação do Estado Brasileiro diretamente no sistema bancário com medidas como a redução do compulsório, flexibilização das regras de letra de crédito de agronegócio e venda de títulos ao Banco Central, tudo com o intuito de assegurar a liquidez do sistema bancário. Os autores afirmam ainda que o governo federal ampliou prazo e juros para empréstimos consignados de aposentados e pensionistas, leiloou títulos públicos, antecipou abono salarial, adiantou pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), adiou pagamento de tributos federais para empresas do Simples Nacional, destinou o fundo dos Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT) para o SUS e desburocratizou e desonerou a compra de produtos nacionais e importados necessários ao combate do coronavírus.

Diante das consequências negativas que a pandemia (Covid-19) ocasionou na economia no primeiro semestre de 2020, este assunto trouxe discussões sobre quais medidas devem ser aplicadas para retomar o crescimento econômico. As propostas aplicadas nos referidos países e sugeridas pelo IPEA (BRASIL, 2021) acima especificadas, merecem créditos e sua implantação pode ser fundamental para tentar enfrentar o quadro de incertezas que vivenciamos.

Contudo, a situação exige, mais do que nunca, responsabilidade fiscal⁹ - algo que há muitos anos não verificamos no Brasil em razão dos frequentes casos de corrupção e ausência de gestão e saneamento das contas públicas -, bem como abertura comercial com comércio exterior em contraposição a cultura extremamente protecionista que é inerente à história econômica brasileira até os dias atuais e ao que tudo indica continuará. O necessário isolamento social para evitar a propagação do vírus, pode resultar na maior queda do PIB brasileiro desde o início do século XX. É certo que caso exista descontrole fiscal por parte governo, tende a colocar parte da população em situações de extremas de dificuldade. As previsões para a economia brasileira anterior ao agravamento da pandemia do Covid-19 eram de crescimento moderado, com elevação do PIB em torno de 3%. Contudo, desde a pandemia o Brasil e o mundo convivem com incertezas sanitárias, sociais e econômicas (BASTOS, PETRINI e DOURADO, 2021; SILVA et al, 2022).

Semelhante ao que aconteceu nas crises de 1929 e 2008, o Estado aplicou medidas imediatas e emergenciais para pelo menos para tentar amenizar os impactos da atual crise. (KERSTENETZKY, 2012). A prioridade no Brasil foi o combate à pandemia, assim como a assistência às pessoas e empresas em situação de maior vulnerabilidade, assim como aconteceu na maioria dos demais países em escala mundial. Com certeza tais medidas implicaram em despesas inesperadas. Como o Brasil há anos não consegue diminuir sua dívida pública, as medidas emergências agravaram o desequilíbrio fiscal e ainda limitou os recursos em razão da retração da atividade econômica (SOUZA GUIMARÃES, 2021). A situação é realmente alarmante, pois em apenas alguns meses a previsão de crescimento que antes era de 3%, atualmente as perceptivas indicam uma retração do PIB em torno de 6%. (BASTOS, PETRINI e DOURADO, 2021).

Desde a década de 1980 o setor de serviço superou a indústria e passou a representar a maior parte do PIB dos países, em especial dos integrantes da OECD. No Brasil o setor de serviços, que hoje representa 70% do PIB, foi o mais atingido, seguido do setor industrial. O setor agropecuário ainda conseguiu, de forma mais reduzida, crescer e auxiliou o aumento das exportações, principalmente para China. Isso beneficiou o saldo positivo da balança comercial, pois naturalmente as importações diminuíram (OECD, 2020). Não há dúvidas que o crítico cenário atual indica momento de incerteza quanto ao caminho a ser seguido para, de forma imediata, pelo menos amenizar os efeitos da crise e, a médio e longo prazo, viabilizar a retomada do desenvolvimento.

Com a pandemia as pessoas que vivem abaixo da linha da pobreza, considerando para tanto quem sobrevive com apenas 1/4 do salário mínimo, praticamente dobrou, de modo que atualmente representa cerca de 25 milhões de brasileiros. (OLIVEIRA, et al., 2021; FURTADO, 2021).

No tocante às transações cambiais, no ano de 2019 o Brasil apresentou déficit de aproximadamente US\$50,762 bilhões, considerado o pior resultado nos últimos quatro anos. Com afetação da pandemia causada pelo covid-19, os setores da indústria e comércio no primeiro trimestre de 2020 apresentaram uma queda de 9,1% e 6,9%, respectivamente. Os impactos também são suportados pelo mercado de

⁹ A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece um conjunto de normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações para prevenir riscos e corrigir desvios que possam afetar o equilíbrio das contas públicas. De acordo com o Ministério da Fazenda, a LRF (Lei Complementar 101/2000) tem como premissas básicas o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização (Senado Federal).

trabalho e a taxa de desocupação no referido período foi de 12,2% (BOSQUEROLLI et al., 2020).

A seguir será analisada a situação específica de alguns países no contexto da pandemia.

4 – CONSIDERAÇÕES SOBRE A PANDEMIA NO CENÁRIO INTERNACIONAL

Neste tópico serão relatados alguns pacotes econômicos anunciados pelos chefes de governo em determinados países durante os anos de 2020 e 2021, período em que houve grande impacto financeiro na economia global ocasionado pela pandemia.

4.1 – ESTADOS UNIDOS

Os Estados Unidos da América representam a maior potência econômica mundial e foi o país que mais sentiu os impactos da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus. No início da pandemia, no final de maio de 2020, os EUA já registravam o maior número de casos e mortes no mundo, com 1.583.369 de pessoas infectadas e 94.437 mortes (BOSQUEROLLI et al., 2020, p. 21).

De maneira semelhante ao Brasil, o chefe de Estado norte-americano demorou a adotar medidas de isolamento e contenção da velocidade de contaminação do vírus. No ano de 2020 o país registrou a maior contração do PIB desde a última crise econômica em 2008, a pior taxa de desemprego nos últimos 70 anos e um acréscimo significativo nos pedidos de seguro desemprego (BOSQUEROLLI et al., 2020, p. 22).

Em 25/03/2020, senadores dos partidos Republicano e Democrata e a Casa Branca acordaram em implantar um plano federal de estímulos de US\$ 2,2 trilhões para mitigar as consequências da pandemia do coronavírus sobre a economia do país. Foi considerado o maior pacote fiscal de ajuda econômica para trabalhadores americanos e empresas na história do país.

Conforme Bosquerolli et al. (2020) grande parte dos gastos constantes no projeto foram distribuídos em quatro segmentos, sendo US\$ 30,8 bilhões ao Departamento de Educação para apoiar as escolas e faculdades fechadas em todo o país; US\$ 172 bilhões ao sistema de saúde, para investigação de vacinas e tratamentos para o vírus, bem como para cobrir os lucros perdidos e gastos em razão da pandemia, nos hospitais e provedores de serviços médicos; US\$ 500 bilhões em empréstimos para grandes empresas e Estados; e US\$ 377 bilhões para pequenas empresas.

Em 22/12/2020, o Congresso dos Estados Unidos aprovou um novo pacote de ajuda de aproximadamente US\$ 900 bilhões. Siqueira et al. (2021) destaca que as principais diretrizes do referido estímulo econômico foram as seguintes: a) auxílio para pagamentos de aluguéis à parcela da população mais vulnerável; b) auxílio a desempregados e pequenos empresários; c) fundo de apoio ao desenvolvimento e aquisição de vacinas contra a covid-19; e d) US\$ 300,00 por semana a desempregados incluídos no programa de distribuição extra (SIQUEIRA et al., 2021, p. 103).

O mencionado pacote de US\$ 900 bilhões no final de 2020, conforme matéria publicada pelo site *g1.globo.com*¹⁰, foi distribuído nas seguintes proporções:

Figura 1 – Distribuição de parte do pacote econômico dos EUA no final de 2020 para contenção dos impactos econômicos causados pelo covid-19

Pequenas empresas: US\$ 325 bilhões
Pagamentos diretos para a população: US\$ 166 bilhões
Auxílio a desempregados: US\$ 120 bilhões
Suporte às escolas: US\$ 82 bilhões
Distribuição de vacinas e programa de testes: US\$ 69 bilhões
Auxílio para aluguéis: US\$ 25 bilhões
Outros: US\$ 100 bilhões

Fonte: www.g1.globo.com

Em 11/03/2021, o presidente Joe Biden sancionou o segundo maior pacote de ajuda financeira já registrado no país, no valor US\$ 1,9 trilhão. Dados divulgados pelo site *poder360.com.br* destaca que a medida inclui o pagamento de um auxílio de US\$ 1.400,00 à maior parte da população norte-americana e US\$ 300,00 de auxílio-desemprego semanal para 9,5 milhões de pessoas, além de US\$ 350 bilhões para auxílio a Estados e Municípios.

Além dos recursos acima mencionados, o referido pacote de março de 2021 inclui também os seguintes aportes econômicos para redução dos impactos da pandemia causada pelo covid-19 nos EUA.

¹⁰ Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/12/22/congresso-dos-eua-aprova-novo-pacote-de-ajuda-de-us-900-bilhoes-contra-efeitos-do-novo-coronavirus.ghtml>. Acesso em 17/02/2022.

Figura 2 – Distribuição de parte do pacote econômico dos EUA no primeiro trimestre de 2021 para contenção dos impactos econômicos causados pelo covid-19

Crédito tributário infantil	US\$ 3.600 para crianças de até 5 anos de idade e de até US\$ 3.000 para idades de 6 a 17
Ensino remoto	US\$ 7,2 bilhões para a Federal Communications Commission (Comissão Federal de Comunicação) para garantir que todos os alunos tenham acesso à Internet
Escolas	US\$ 128,6 bilhões para a reabertura de colégios de ensino Primário e Secundário
Habitação	US\$ 19 bilhões para auxílio-aluguel de emergência, US \$ 100 milhões em programas de aconselhamento habitacional e US \$ 5 bilhões para o combate à falta de moradia
Nutrição	Aumento de 15% nos benefícios federais do SNAP (Programa de Assistência Nutricional Suplementar) até setembro de 2021
Restaurantes	US\$ 25 bilhões em ajuda para restaurantes e outros estabelecimentos de alimentos e bebidas
Pequenas empresas	US\$ 7,25 bilhões para empréstimos do Programa de Proteção ao Salário
Combate à covid	US\$ 46 bilhões para teste e rastreamento, US \$ 5,2 bilhões para apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas; US\$ 7,5 bilhões em fundos de Centros de Controle e Proteção de Doenças para distribuição de vacinas

Fonte: WWW.poder360.com.br

Pesquisa divulgada pela *Morning Consult/Politico*¹¹ atestou que 76% dos norte-americanos apoiaram o referido plano econômico publicado no primeiro trimestre de 2021. As referidas medidas foram de grande importância para os EUA reduzir os impactos econômicos causados pela covid-19. Em 17/02/2022, dados divulgados pelos Órgãos de Saúde Estaduais e Municipais dos EUA¹² indicaram que o país alcançou o total 78.092.675 de casos e 927.115 mortes.

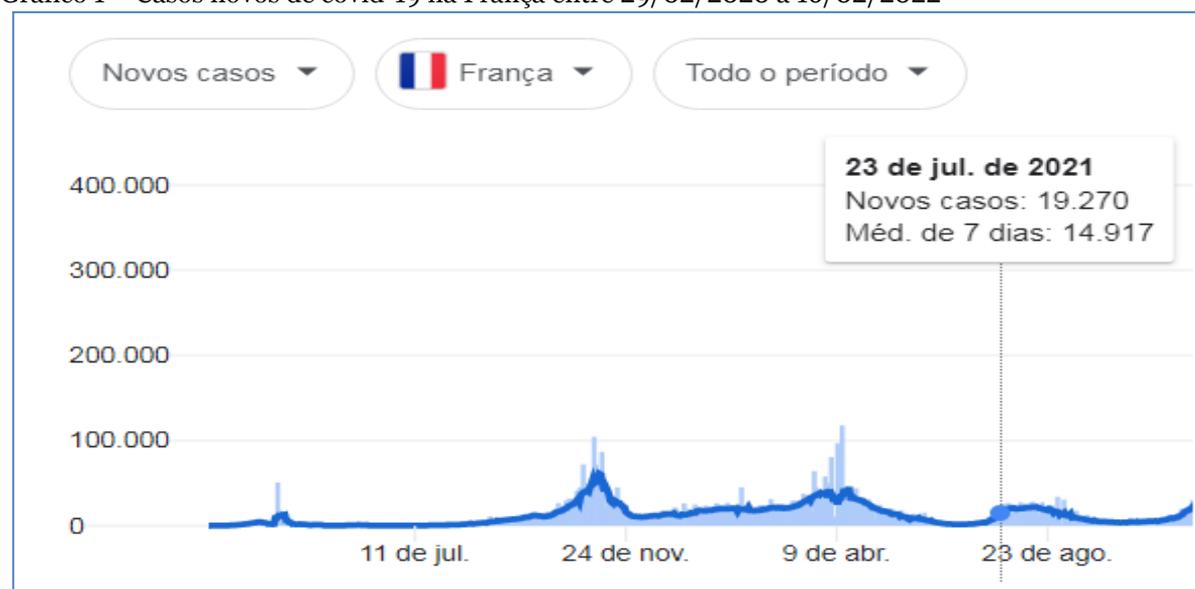
¹¹ Disponível em: <https://morningconsult.com/2021/02/24/covid-stimulus-support-poll/>. Acesso em 17/02/2021.

¹² Disponível em: <https://www.nytimes.com/interactive/2021/us/covid-cases.html>. Acesso em 17/02/2021.

4.2 – FRANÇA

A França sofreu grandes impactos com a pandemia causada pelo vírus da covid-19. Em fevereiro de 2022 o país alcançou a marca de 21,5 milhões de casos confirmados e 133 mil mortes por complicações do vírus. Dados da plataforma CSSEGISandData indicam que o acréscimo acentuado no número de infectados ocorreu na segunda onda de contágio do vírus causada pela variante ômicron, especificamente entre o final de dezembro de 2021 e fevereiro de 2022.

Gráfico 1 – Casos novos de covid-19 na França entre 29/02/2020 a 16/02/2022



Fonte: Google.com/JHU CSSE COVID-19 Data

Embora com impacto superior ao da Alemanha, no início da pandemia a França adotou medidas mais eficazes para a contenção do vírus (*Gráfico 6*). Bosquerolli et al. (2020) anotam que as primeiras medidas de quarentena impostas pela França ocorreram em 16/03/2020 e isso impediu o aumento do número de casos e mortes ocasionadas pela doença no país. Os autores sustentam que, apesar das políticas de combate à recessão, houve forte pressão sobre o Governo francês para a reabertura do comércio e do relaxamento do isolamento social.

No retorno das atividades escolares, a França limitou a quantidade de alunos por sala de aula, impôs a obrigatoriedade do uso de máscara e do distanciamento. O Governo francês estimulou as empresas a manter o *home office*, aumentou a frota do transporte público, e limitou as viagens de trens, que passaram a ser permitidas apenas em caso de extrema necessidade (BOSQUEROLLI et al., 2020, p. 30).

Conforme dados do INSEE¹³, os impactos econômicos da covid-19 ocasionou retração da atividade do país em 5,8% no primeiro trimestre de 2020. Houve também recuo de investimentos das empresas em aproximadamente 11%. A França também registrou quedas no consumo em 6%, na importação em 6,5% e na exportação em 5,9%. Os pedidos de seguro desemprego registraram aumentos históricos. Para Bosquerolli et al. (2020), a recessão oficialmente anunciada pela França em

¹³ Institut national de la statistique et des études économiques.

decorrência do covid-19 marca a maior retração desde o fim da Segunda Guerra Mundial.

4.3 – PORTUGAL

O início da pandemia em Portugal foi relativamente tardio em relação à França, Itália e Espanha. Todavia, assim como nos outros países, as primeiras medidas para enfrentamento da covid-19 em Portugal consistiram na imposição de medidas de isolamento social.

Aubyn (2020) registra que universidades decidiram de forma autônoma e unilateral suspender com as aulas presenciais. Escolas básicas e secundárias também fecharam. O autor menciona ainda que, antes da entrada em vigor do estado de emergência decretado pelo Governo português, algumas atividades econômicas também começaram a ser suspensas.

O *lockdown* no país foi oficialmente decretado pelo Governo em 13 de março de 2020, quando o primeiro-ministro António Costa determinou o fechamento de escolas e restringiu a circulação de pessoas. Em seguida, adotaram-se algumas medidas de proteção contra o vírus, como uso de máscara em ambientes fechados e em transportes públicos, não realização de reuniões com mais de 10 pessoas, e avaliação periódica, a cada 10 dias, de relaxamento do distanciamento social (BOSQUEROLLI et al., 2020, p. 31).

Portugal adotou medidas de proteção à indústria do turismo e na manutenção de empregos internos no país para tentar amenizar a crise. O sistema português para assegurar direitos básicos aos cidadãos consiste na redução temporária dos períodos normais de trabalho ou suspensão dos contratos de trabalho efetuada por iniciativa das empresas.

A medida encerra as atividades econômicas, porém mantém o vínculo trabalhista e, por consequência, assegura os salários, onde a maioria é paga pelo Estado e o restante pela empresa.

4.4 – ESPANHA

Para fazer frente às dificuldades enfrentadas diante do contexto pandêmico, em março de 2020 o governo espanhol anunciou um pacote de 200 bilhões de euros, representa 20% do PIB do país. O auxílio previa garantias de créditos e empréstimos às empresas, sociedades nacionais de entidades estrangeiras e às pessoas mais vulneráveis com renda básica. (BOSQUEROLLI et al., 2020).

Assim como a Itália, o país enfrentou um dos mais graves problemas de inchaço do sistema de saúde, inclusive com presença de militares para impedir a presença das pessoas nas ruas. Registraram mais de 289 mil casos confirmados e 27 mil mortes. Em março de 2020 a Espanha constatou 14% de desempregados, conforme dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística Espanhol (INE)¹⁴. Essa taxa poderia subir para 20,8% segundo o FMI.

A estatística do desemprego não contabiliza as mais de 750.000 pessoas incluídas nos planos de desemprego parcial habilitados pelo governo para evitar demissões em massa nos setores mais castigados pela pandemia, como o de turismo, ou de restaurantes. Diante desse cenário, o governo alongou até final de maio o financiamento público de programas que incluem uma cláusula para as empresas que

¹⁴ Disponível em: <https://www.ine.es/>. Acesso em 21/02/2022.

não podem demitir trabalhadores durante os seis meses posteriores ao recebimento de auxílios (PALLUDETO et al., 2020).

Isso representou um forte impacto nas finanças públicas do país, com um déficit e uma dívida pública em alta. A pandemia interrompeu o bom desenvolvimento da economia espanhola, que acumulava anos de crescimento acima da média europeia, após superar a dura crise financeira de 2008 (PALLUDETO et al., 2020).

Contudo, contrariando as previsões, taxa de desemprego na Espanha caiu de forma acentuada em 2021 e, no período de 12 meses, passou de 16,13% para 13,3% da população ativa - anunciou o INE. Em vigor desde abril de 2020, dispositivos permitem às empresas afetadas por restrições sanitárias se beneficiarem de auxílios públicos, foram prorrogados até 28 de fevereiro pelo governo. Um dos motivos que permitiram, até então, a recuperação espanhola. O número de candidatos a emprego caiu em todos os setores da economia, segundo o INE. As regiões que mais se beneficiaram com a recuperação foram a Catalunha, Madri e Andaluzia.

A Espanha foi um dos países mais atingidos pela pandemia em 2020, com uma queda de 10,8% em seu PIB. Naquele ano, o país terminou com mais de 500 (quinhentos mil) de desempregados adicionais, principalmente nos setores de turismo e hotelaria (PALLUDETO et al., 2020).

4.5 – REINO UNIDO

Em meados de 2020, o Reino Unido¹⁵ registrou 291.409 casos, com 41.279 mortes e realizou mais seis milhões de testes para o vírus. Apesar das críticas dos defensores do isolamento social, no mês de março o primeiro-ministro Boris Johnson anunciou uma política de combate denominada ‘imunidade de rebanho’ onde autorizava a circulação para que a população adquira imunidade. Contudo, ao contrair o vírus no final de março e ser internado em uma unidade de terapia intensiva e receber alta após 15 dias, fez com que Boris Johnson mudasse de opinião para aderir às medidas de isolamento e o sistema público de saúde inglês¹⁶.

Para tentar amenizar a crise, o primeiro-ministro, após o retorno ao isolamento, anunciou reimplantou auxílio econômico para empresas e trabalhadores. Total de 418 milhões de libras que garantia empréstimos às empresas, diminuição de impostos, pagamento de 80% dos salários de até 2.500 libras por mês, suspensão do pagamento do imposto sobre valor agregado (IVA), prolongamento para pagamento de impostos e aumento dos benefícios sociais aos indivíduos que trabalhavam por conta própria (PALLUDETO et al., 2020).

Tais medidas, como se nota, reflete uma mudança na política econômica do partido conservador britânico, pois evidencia uma considerável intervenção do estado na economia, semelhante ao que ocorreram nos demais países relatados neste texto. Em junho de 2020, o Office for National Statistic (Escritório nacional de estatística)¹⁷ revelou a queda de 20% do PIB inglês, bem como um aumento de quase 70%, em comparação ao mês de março, no número de pedido de seguro-desemprego.

¹⁵ Inglaterra, Escócia, país de Gales (Grã-bretanha) e Irlanda do norte

¹⁶ Disponível em: <https://brasil.elpais.com/internacional/2020-03-23/quando-o-coronavirus-obrigou-boris-johnson-a-deixar-de-ser-boris-johnson.html>. Acesso em 21/02/2022.

¹⁷ Disponível em: <https://www.ons.gov.uk/>. Acesso em 21/02/2022.

4.6 – CHINA

O primeiro caso de covid-19 foi registrado na cidade de Wuhan, localizada no centro da China. O foco inicial da contaminação do vírus foi um mercado de alimentos que concentrava grande quantidade de animais silvestres. A cidade de Wuhan registra aproximadamente 11 milhões de habitantes. Com a contaminação em larga escala pelo vírus, a China se tornou o primeiro país a enfrentar a covid-19.

O Governo impôs de forma imediata um *lockdown* em massa, assim que constatou a existência do vírus. Em seguida adotou um rígido controle da população, construiu novas unidades hospitalares para tratamento dos infectados e adequou o sistema de saúde para enfrentar a doença (BOSQUEROLLI et al., 2020).

Para Bosquerolli et al. (2020) a China intensificou o número de testes e fez com que os tratamentos médicos fossem realizados nas primeiras etapas da doença. Isso permitiu uma boa atuação do país no combate ao vírus, uma vez que no primeiro semestre de 2020 registrou somente em torno de 83 mil infectados e 4,6 mil óbitos. Os autores ressaltam também que o país asiático deu suporte ao *lockdown*, proporcionando bens de primeira necessidade aos confinados. Destacam ainda que houve forte monitoramento da população por meio da inteligência artificial, o que permitiu o controle no surgimento de novos casos.

Os gráficos 02 e 03 demonstram que o China registrou acréscimo na quantidade de casos novos de covid-19 e óbitos somente no início da pandemia, no primeiro trimestre de 2020, especificamente nos meses abril e maio de 2020:

Gráfico 2 – Casos novos de covid-19 na China entre janeiro de 2020 a julho de 2021



Fonte: Google.com/Our World in Data.

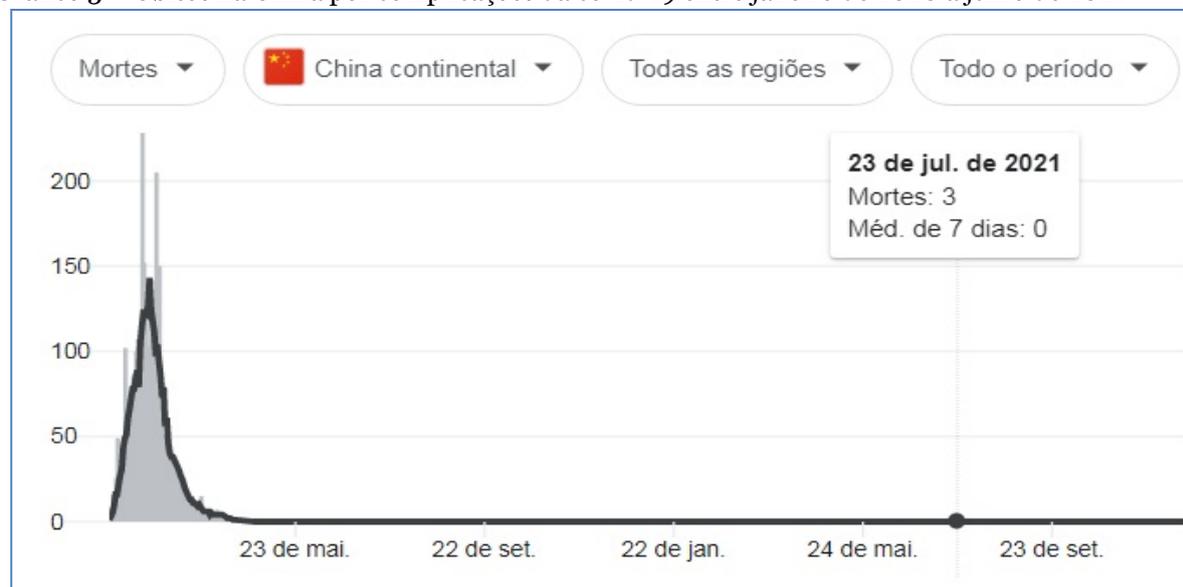
Conforme dados divulgados por Our World in Data , em 18/02/2022 a China registrava aproximadamente 107 mil casos de covid-19 e apenas 4.636 óbitos ocasionados pela doença.

Em razão do regime político adotado pela China, a ausência de transparência no seu modelo de gestão e destinação de recursos econômicos para o combate ao covid-19, os dados divulgados pelo Governo chinês não podem ser compreendidos como absolutos no tocante aos seus números de casos e óbitos registrados no país.

Não obstante isso, Bosquerolli et al. (2020) ressaltam grande progresso da China no controle do avanço do covid-19, considerado o primeiro país que iniciou o

“desconfinamento” e o retorno às atividades econômicas e educativas. Destacam ainda que o país asiático participa de diversas redes de pesquisas, em parceria com outros países, como Rússia e Cuba, exercendo importante desempenho ao nível internacional para o enfrentamento da doença no mundo.

Gráfico 3 – Óbitos na China por complicações da covid-19 entre janeiro de 2020 a julho de 2021



Fonte: Google.com/Our World in Data

Peneluppi Jr. e Bulla (2021) defendem que o Partido Comunista da China (PCC) exerceu importante papel na coordenação de medidas para a contenção da pandemia. Os autores mencionam que em curto espaço de tempo o país se readaptou e reorganizou sua produção de manufaturas e utilizou ferramentas tecnológicas, como o uso de QR Codes e o sistema de crédito social, para auxiliar no combate ao covid-19 e amenizar seus efeitos.

Jabbour e Rodrigues (2021) argumentam que o país asiático auxiliou mais de 130 países e 4 organizações internacionais no combate contra o covid-19, enviou 13 equipes médicas para 11 países, realizou mais de 70 videoconferências, além de compartilhar dados e experiências com mais de 150 países e organizações internacionais (JABBOUR; RODRIGUES, 2021, p. 18). Wanming (2020) afirma que a China dividiu com todos os países seu programa de contenção da covid-19, bem como seus protocolos de diagnósticos e tratamento do vírus.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os temas analisados neste texto estão em desenvolvimento e sua proposta foi relatar as políticas de intervenção estatal aplicadas em diversas regiões no mundo, inclusive por Estados tidos como defensores do modelo neoliberal.

Excetuando alguns países da Ásia, o vírus intensificou a crise econômica no mundo. O núcleo das atividades produtivas foi se deslocando gradualmente para a China, causador do duelo comercial com os Estados Unidos.

Diante do colapso da saúde global percebemos que para amenizar os efeitos causados pela Covid-19, foram implantadas diversas medidas de intervenção do estado na economia em muitos países e no Brasil.

É certo que a pandemia trouxe inúmeras consequências, no entanto, as incoerências do sistema capitalista que o vírus revelou são conhecidas por todos há muito tempo. As crises de 1929, 2008 e a atual são fortes indicadores que os modelos liberais clássicos ou neoclássicos, em situações mais graves, são colocados em segundo plano para dar lugar a políticas de intervenção de estado na economia sugeridas, dentre outros, por economistas como Keynes e Myrdal (escola de Estocolmo). Tais fatos contrariam os defensores da ideia de que o Estado de bem-estar social (*Welfare State*) está em constante declínio desde a década de 1980.

Por caminhos nefastos a pandemia revela que a saúde é um bem público, de modo que é necessário dotar a estrutura estatal do mínimo de consciência social.

Entendemos que o Estado, com responsabilidade fiscal para frear a dívida pública, poderá adotar medidas econômicas para amenizar as consequências da pandemia e restaurar o desenvolvimento.

Quanto aos modelos econômicos a serem adotados, liberal ou estado social, sempre devemos ter em mente que o bem comum de todos deve ser o objetivo principal nos dois modelos e, principalmente neste estágio, exaltar o espírito de solidariedade.

Na atual fase da história mundial a miséria é intolerável, pois existem recursos para eliminá-la. Percebemos que a erradicação da pobreza é impedida por práticas institucionais. A opulência das sociedades hegemônicas hoje não é aceitável, pequenas áreas com abundância e enormes áreas de fome e pobreza. Exige-se ética mundial. Isso certamente não significa que haverá igualdade plena, pois a desigualdade de renda é própria do sistema capitalista, contudo o que não se admite é o pauperismo.

Este artigo não esgota o assunto, apenas aponta algumas questões para serem pesquisadas quanto ao desempenho econômico nos países desenvolvido e em desenvolvimento. Sugere-se uma pesquisa sobre os modelos econômicos e políticas públicas adotadas pelos países ao longo da história para aperfeiçoar o tema.

REFERÊNCIAS

AUBYN, M. St. O impacto económico da pandemia Covid-19 em Portugal. **Pensamiento ibero-americano**. n. 9, p. 42-49, 2020.

BRASIL. Presidência da República. Medidas adotadas pelo Governo Federal no combate ao coronavírus. **Ped Brasil**. Brasília: 19 de junho de 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico Especial. Doença pelo Coronavírus COVID-19. **Secretaria de Vigilância em Saúde**. Edição 52, 2020.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Medidas de Enfrentamento dos Efeitos Econômicos da Pandemia Covid-19: Panorama Internacional e Análise dos Casos dos Estados Unidos, do Reino Unido e da Espanha**. Texto Para discussão. Brasília, maio de 2020.

BRASIL. Medidas de estímulo à economia executadas pelo governo atingem R\$ 1,169 trilhão. **Revista Voto**, outubro, 2021.

BRASIL. Políticas econômicas brasileiras são elogiadas em Relatório Anual do FMI. **Parcerias Governamentais**, setembro, 2021.

BOSQUEROLLI, A. M.; FUJARRA, B. H.; KESSEY, G. A. B. R.; COLAÇO, H. M.; OLIVEIRA, H. V. de; SANTOS, L. C. G. dos; SARRES, L. S.; ALENCASTRO, M. F. de; TAO, M. I. de C.; VIEIRA, N. P.; NIRO, R. de C.; CASTRO, D. Brasil e o mundo diante da Covid-19 e da crise econômica. **PET Economia – UFPR**, 2020.

BELLUZZO, L. G. M. O declínio de Bretton Woods e a emergência dos mercados “globalizados”. **Economia e Sociedade**, n. 4, p.11-20, 1995.

BRESSER-PEREIRA, L. C.; FARHI, M.; PRATES, D. M.; FREITAS, M. C. P. de; CINTRA, M. A. M.; HERMANN, J.; MENDONÇA, A. R. R. de; FILHO, F. F.; PAULA, L. F. de; SICSÚ, J.; OREIRO, J. L. da C.; BASILIO, F. A. C.; GALA, P. The 2008 financial crisis. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 29, n. 1, p. 133-149, 2009.

BASTOS, P. P. Z; PETRINI, G.; DOURADO, L. S. O PIB da pandemia e o cenário pessimista de 2021. Centro de Estudos de Conjuntura e Política Econômica. UNICAMP, **Nota do Cecon**, n. 17, abril de 2021.

CHOMSKY, N. **O Lucro ou as pessoas**. Bertrand Brasil: São Paulo, 2002. 194p.

FURTADO, L. A. C. Pesquisa desigualdades e vulnerabilidades na epidemia de COVID-19: monitoramento, análise e recomendações. UNIFESP. **Fundação Tide Setubal**. São Paulo: Universidade Federal de São Paulo, 2021.

GLANZ, J.; GAMIO, L. Just How Big Could India’s True COVID Toll Be?. **New York Times**. Disponível em: >
<https://www.nytimes.com/interactive/2021/05/25/world/asia/india-covid-death-estimates.html>. Acesso em: 25 mai. 2021.

HERBY, J.; JONUNG, L.; HANKE, S.H. A literature review and meta-analysis of the effects of lockdowns on Covid-19 mortality. **Studies in Applied Economics**. Johns Hopkins Institute SEA. n. 200, 2022.

JABBOUR, E.; RODRIGUES, B. S. A “nova economia do projeto” no combate à covid-19 e as capacidades estatais chinesas como força política estratégica. **Revista de Economia Contemporânea**, p. 1-29, 2021.

KEYNES, J. M. **A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda**. São Paulo: Abril Cultural, 1983. Coleção Os Economistas. 328p.

KERSTENETZKY, C. L. **O Estado do bem-estar social na idade da razão: a reinvenção do Estado social no mundo contemporâneo**. Rio de Janeiro: Campus, 2012. 295p.

MIKESELL, R.F. Revisiting Bretton Woods. Public policy Brief, n. 24. **The Jeremy Levy Economics Institute**, 1996. Disponível em:
<https://www.levyinstitute.org/publications/revisiting-bretton-woods>> acesso em: 20 mai. 2022

MAZZONI, J. F. R. Market failures in the airport sector and counter position of the neoclassic vision with the Austrian school and public choice alternatives. **MISES: Interdisciplinary Journal of Philosophy, Law and Economics**, n. 2, v. 7, 2019.

MARQUES DE OLIVEIRA, N.; STRASSBURG, U.; SILVA, N. A. D. De Smith ao neoliberalismo: um ensaio sobre o papel do Estado na economia capitalista. **Ciências Sociais Aplicadas em Revista**, v. 12, n. 23, p. 89-99, 2013.

MARQUES DE OLIVEIRA, N.; UDO, S. Revisitando o pensamento do Gunnar Myrdal e Amartya Sen sobre o Estado de bem-estar social. **Revista Ciências Sociais em Perspectiva**, v. 15, n. 29, p. 153-169, 2016.

REBÊLO, J. M.; CESAR, F. Crise financeira de 2008: a intervenção do Estado no domínio econômico-financeiro. **Revista da SJRJ**, - JFRJ-jus.br, v. 17, n. 28, p. 69-79, 2010.

OECD. **From pandemic to recovery: Local employment and economic development**, 2020. Disponível em: <https://www.oecd.org/coronavirus/policy-responses/from-pandemic-to-recovery-local-employment-and-economic-development-879d2913/> acesso em: 20 out.2021.

PALLUDETTO, A. W. A.; SILVA, N. G. da; ARAUJO, R. F. de; BORGHI, R. A. Z.; ALVES, V. L. de S. Política econômica em tempos de pandemia: experiências internacionais selecionadas. **Laboratório de Economia Internacional**. Centro de Estudos de Relações Econômicas Internacionais (CERI), janeiro, 2020.

PIERSON, C. **Beyond the welfare State?: The New Political Economy of Welfare**. Pennsylvania State University Press, 2007. 273p.

PENELUPPI JR., J. R.; BULLA, O. **China's struggle against Covid-19: crisis management under analysis**. Conference Paper., 2021.

PEREIRA, A. D.; KOWALSKI, C. C. COVID-19 NA ÁFRICA. **Levantamento das políticas públicas, impacto e concertação regional**. Série Africana, 2020.

RIPPEL, R.; RIPPEL, V. C. L. Considerações a respeito das origens, dos acontecimentos e das consequências da crise econômica mundial atual. **Informe GEPEC**, v. 12, n. 2, p. 6-27, 2008. DOI: 10.48075/igepec.v12i2.2298.

SEIBEL, E. J. O declínio do Welfare State e a emergência do estado prisional tempos de um novo puritanismo?. **Civitas**. Porto Alegre, v. 5 n. 1. p. 93-107, 2005.

SILVA, M. L. A.; LUCAS, M. M. B., PINTO, L. M. R. B. As vulnerabilidades socioeconômicas do estado do Amazonas agravadas pela 2ª onda da pandemia de covid-19. **Informe GEPEC**, v. 26, n. 1, p. 127-145, 2022. DOI: 10.48075/igepec.v26i1.28822.

SIQUEIRA, F. E. de; SILVA, J. B.; GUERRA, L. D.; e ALVES, L. da S. F. Notas reflexivas sobre o Auxílio Emergencial Temporário no Brasil em tempos da pandemia da COVID-19. **Revista Desenvolvimento em Debate**. v.9, n.1, p.99-119, 2021.

SOUZA GUIMARÃES, M. S. Dívida pública no Brasil. **Boletim Economia Empírica**, v. 2, n. 10, p.40-46, 2021.

WANMING, Y. Criar uma aldeia global de saúde e segurança e construir uma comunidade de futuro compartilhado. **China Hoje**, v. 5, n. 29, p. 66, 2020.

AUTORES

Luciano Rostirolla. Mestre em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos pela Escola Superior da Magistratura/TO-UFT. Quadra 208 Sul, Alameda 2, Lote 8, Edifício San Martin, apartamento 602, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. CEP: 77020-528. lucianorostirolla@hotmail.com.

Nilton Marques Oliveira. Doutor em Desenvolvimento Regional e Agronegócio pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná-UNIOESTE, Toledo-PR. Quadra 109 Norte, Avenida NS-15, ALCNO-14, Plano Diretor Norte. CEP: 77001-090. niltonmarques@uft.edu.br.

Recebido em 05/07/2022.

Aceito em 02/03/2023.